

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 052/2023
DE 19 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 1058/1993, DE 30 DE DEZEMBRO 1993, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1058/1993, de 30.12.1993;

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento de pagamento da guia de ITBI, bem como a verificação da regularidade do pagamento pela municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de comprovação de quitação do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis, o contribuinte deverá, após dois dias úteis do pagamento da guia, comparecer no Setor Tributário municipal, para que o mesmo ateste o pagamento efetuado e sua regularidade, o qual, posteriormente, será levado ao Tabelionato para os devidos encaminhamentos.

Art. 2º A lavratura da escritura somente será perfectibilizada após a comprovação, pela Fazenda Municipal, da regularidade do pagamento do imposto devido.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 051/2023, de 18.05.2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 027/2023
DE 19 DE MAIO DE 2023

**DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS
RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos selecionados após os critérios de desempate, relativas ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023**, conforme o Edital nº 022/2023 de 11.04.2023, como segue:

Operário			
Candidato (a)		Pontuação	Classificação
1	João Augusto Mascaranhas	30	1º
2	Ana Paula Alves da Silva	30	2º
3	Josemar Alberto Rodrigues	30	3º
4	Silvana Ferreira de Campos	30	4º
5	Rudinei Perosa de Souza	30	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 19 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 260/2023
DE 19 DE MAIO DE 2023

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Aline Confortin	05 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	22.05.23 / ano letivo

Art. 2º Fica revogada a convocação da Professora Aline Confortin, efetuada através da Portaria nº 121/2023, de 23.02.2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE MAIO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”